



# PREFEITURA DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 79 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

RECEBEMOS  
Documentos em

09/10/2022

Câmara Municipal do Moreno

Julia Ferraz do Nascimento Neto  
Diretor de Expediente

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA  
DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2023.

Câmara Vereadores do Moreno  
APROVADO EM  
22/12/22  
12 voto

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

A Comissão de Justiça e Redação  
Para oferecer o seu parecer  
Em 18/10/22

Presidente da Comissão Executiva

## CAPÍTULO I

### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

#### Seção Única

Comissão de Finanças e Orçamento  
P/ oferecer o seu parecer  
Em: 18/10/22

Presidente

Câmara Vereadores do Moreno  
APROVADO EM  
22/12/22  
7º voto

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2023 no montante de R\$ 188.379.793,70 (cento e oitenta e oito milhões, trezentos e setenta e nove mil, setecentos e noventa e três reais e setenta centavos) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde e pela assistência social.

## CAPÍTULO II